

# 1.1. CHECKLIST DE DOCUMENTOS para processos de: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU AUTENTICADA PELO SERVIDOR DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, devidamente identificado, com o carimbo "CONFERE COM O ORIGINAL" mediante apresentação dos originais**

| Relação de documentos necessários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | *Sim | *Não |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| <b>1. REQUERIMENTO nº 1 "Aposentadoria"</b> - (Preenchido, datado e assinado pelo Requerente - documento disponibilizado no site do Igeprev-To).                                                                                                                                                                                                                              |      |      |
| <b>2. CHECKLIST</b> (Preenchido pelo servidor do departamento de recursos humanos ou por servidor do Igeprev-TO - documento disponibilizado no site pelo Igeprev-To).                                                                                                                                                                                                         |      |      |
| <b>3. RELATÓRIO DA SIMULAÇÃO - REGRA DE APOSENTADORIA</b> (emitida pelo Igeprev-To ou Departamento de pessoal do Órgão ou Poder), EXECETO PARA Aposentadoria especial – Deficiência (se for o caso).                                                                                                                                                                          |      |      |
| <b>4. DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | *Sim | *Não |
| 4.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |
| 4.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |
| 4.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |
| 4.4. Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |
| 4.5. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |
| <b>5. COMPROVANTE DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL (CONVÊNIO DO ESTADO DO TOCANTINS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | *Sim | *Não |
| 5.1. Contendo o Nome do Segurado; Nome do Banco; Tipo de conta (Corrente ou Salário); Número da Agência e Número da Conta.                                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |
| <b>6. DADOS FUNCIONAIS DO SEGURADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | *Sim | *Não |
| 6.1. Cópia do último contracheque;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |
| 6.2. <b>Certidão de Tempo de Contribuição</b> (original ou nato-digital), expedida pelo <b>Regime Próprio de Previdência Social</b> , se for o caso; Se o segurado recebia abono de permanência/aposentadoria no qual foi computado o tempo de contribuição constante da referida certidão, será anexado certidão de período utilizado pelo Igeprev-To no momento da análise; |      |      |
| 6.3. <b>Certidão de Tempo de Contribuição</b> (original ou nato-digital), expedida pelo <b>INSS</b> , se for o caso; Se o segurado recebia abono de permanência/aposentadoria no qual foi computado o tempo de contribuição constante da referida certidão, será anexado certidão de período utilizado pelo Igeprev-To no momento da análise;                                 |      |      |
| 6.4. <b>Informações Funcional e Financeira</b> , fornecida pelo Departamento de pessoal do Órgão/Poder [emitida em até 6(seis) meses];                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |
| 6.5. Declaração de acumulação ou não de cargo e recebimento de Pensão por Morte, Aposentadoria, Transferência para Reserva Remunerada ou Reforma; documento disponibilizado no site do Igeprev-To;                                                                                                                                                                            |      |      |
| 6.6. Autorização de contagem de tempo de contribuição; documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| disponibilizado no site do Igeprev-To;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |
| 6.7. Certidão expedida pelo Órgão de Previdência, constando o período utilizado, cargo e carga horária, relativos à outra aposentadoria concedida por Regime de Previdência ao qual o segurado é vinculado, se for o caso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |
| 6.8. Ato de concessão e último contracheque, não podendo ser do 13º Salário, quando servidor for detentor de aposentadoria ou pensão por morte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |
| <b>Para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Professor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>*Sim</b> | <b>*Não</b> |
| 6.10. <b>Certidão de Atividade Escolar</b> , contendo o cargo, função, dados da unidade de ensino e o período da atividade desempenhada; se a certidão de atividade escolar for de competência de outro regime deve estar combinada com Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) se emitida antes de 30/06/2022, se a CTC foi emitida após essa data, conforme Portaria 1467/2022, deverá o período de atividade escolar vir na certidão de tempo de contribuição. (orientações e modelos de documentos a serem emitidos do Estado do Tocantins estão disponíveis no endereço eletrônico do Igeprev-TO). |             |             |
| <b>Para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Policial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>*Sim</b> | <b>*Não</b> |
| 6.11. <b>Certidão de Tempo Estritamente Policial</b> ; se a certidão for de competência de outro regime deve estar combinada com Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) se emitida antes de 30/06/2022, se a CTC foi emitida após essa data, conforme Portaria MPT 1467/2022, deverá o período de atividade escolar vir na Certidão de Tempo de Contribuição;                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |
| 6.12. Certidão do DECAM - <b>Departamento de Controle de Armas e Munições – DECAM</b> , no caso de Policiais; se policial civil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |
| 6.13. Certidão de recolhimento ou anotação da carteira funcional, se policial civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |
| <b>Para Aposentadoria Voluntária Servidor Público com Deficiência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>*Sim</b> | <b>*Não</b> |
| 6.14. <b>Avaliação biopsicossocial</b> - realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar Oficial, o Igeprev solicitará o referido documento a junta médica oficial. Não sendo necessária a apresentação deste documento pelo requerente; se o período for de competência de outro regime deve estar combinada com Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) se emitida antes de 30/06/2022, se a CTC foi emitida após essa data, conforme Portaria MPT 1467/2022, deverá o período de atividade escolar vir na Certidão de Tempo de Contribuição.                                               |             |             |
| 6.15. <b>Documento médico</b> atualizado dos últimos 90 dias que comprove a deficiência, e documento que comprove a data de início, acompanhado de exames, para que seja objeto de análise pela Junta Médica Oficial competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |
| <b>7. DADOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, se for o caso.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>*Sim</b> | <b>*Não</b> |
| 7.1. Cópia da Sentença/Decisão Judicial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |
| 7.2. Cópias dos documentos pessoais relacionadas abaixo do alimentado e se for o caso do seu representante legal conforme determinação judicial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |
| 7.2.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |
| 7.2.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |
| 7.2.3. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 dias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 7.3. Comprovante de informações bancárias contendo os seguintes dados: Nome do alimentado ou representante; Nome do Banco; Tipo de conta (Corrente/Salário/Poupança); Número da Agência e Número da Conta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |
| <b>8. DOCUMENTOS PARA REPRESENTANTE LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>*Sim</b> | <b>*Não</b> |
| 8.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |
| 8.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |
| 8.3. Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |
| 7.4. Termo Judicial de Curatela, se Curador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |
| <b>Observações gerais:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta.</li> <li>Evite pendências por dados divergentes: É responsabilidade da parte interessada que não haja diferenças de dados e grafias entre os documentos apresentados, tais como nome completo, data de nascimento e números dos documentos. Se encontrar algum erro ao conferir a documentação, providencie a sua retificação antes de protocolar o pedido;</li> <li>Checklists; requerimentos, modelos de declarações e certidões estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <a href="https://www.to.gov.br/igeprev/">https://www.to.gov.br/igeprev/</a></li> </ul> |             |             |

**\*Campo de preenchimento obrigatório**

**DOCUMENTOS CONFERIDOS EM:**

Cidade/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor/Carimbo